EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR
RANIERE BARBOSA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **15.244.148.2250 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE**, com objetivo de garantir os recursos necessários para **instalar academia da terceira idade, no Bairro do Guarapes**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
AÇÃO	15.244.148.2250 – Instalação e Manutenção de Academias da Terceira Idade
OBJETIVO	Destina recursos especifico para instalar academia da terceira idade, no terminal da linha do 59, no Bairro do Guarapes, Zona Oeste de Natal.
Valor	R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
AÇÃO	15.244.005.2250 – Instalação e Manutenção de Academias da Terceira Idade
Valor	R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

RANIERE BARBOSA
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora: